ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1449 **/2015**
PROTOCOLADO SOB Nº 3301 **/2015**
EM 26 / 10 / 2015

Of. 1405

ACEITO EM	27	/ 10	/ 2015
APROVADO EM	24	/ 11	/ 2015
REJEITADO EM		/	/ 2015
ARQUIVO			

ATA
9494
9511

REQUER URGÊNCIA

13

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda o ensaibramento, ao menos nos pontos mais críticos, do Corredor dos Pinheiros, no trecho compreendido da BR 392 até o Km 15, nesta cidade.

Justificativa: A solicitação justifica-se devido às precárias condições de trafegabilidade existente no Corredor dos Pinheiros, trazendo dificuldades de locomoção para os moradores, produtores rurais e empresários do polo madeireiro que ali encontram-se.

Rio Grande, 26 de outubro de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

_____
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3745
29 / 12 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/1061

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1405/15, Ind. 1449/2015, em atendimento à proposição do Vereador Joel de Ávila, solicitando proceder o ensaibramento, ao menos nos pontos mais críticos, do Corredor dos Pinheiros, no trecho compreendido da BR 392 até o km 15, nesta cidade, vimos informar que, a referida solicitação já está na programação da Secretaria de Município da Infraestrutura.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!